ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (49) 327.0066 - E-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSE MAROCCO 1525 – CENTRO – CEP 89.818-000
CNPJ 95.990.131/0001-70

DECRETO Nº 225/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

REVOGA O DECRETO Nº 224/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: a abertura do Procedimento Preparatório nº 06.2010.004718-2, por parte do Ministério Publico Estadual, no qual se visa apurar possíveis irregularidades no Concurso Publico nº 01/2010, bem como a recomendação de Anulação do certame, em que pese ainda se encontrar em fase de apuração e apresentação de documentos;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado final dos aprovados poderá, em tese gerar algum direito aos candidatos aprovados, conseqüentemente Prejuízo ao Poder Público Municipal, e ainda zelar pela completa lisura do resultado final.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 224/2010, bem como os efeitos dele derivados, tornando sem validade qualquer possível direito advindo de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 224/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete